

PORTARIA Nº 218/2019, DE 21 DE março DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 014/2019, firmada com a empresa **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 04.698.576/0001-25, cujo objeto é a contratação de prestadora de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material) e locação de equipamentos e materiais de estrutura física.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

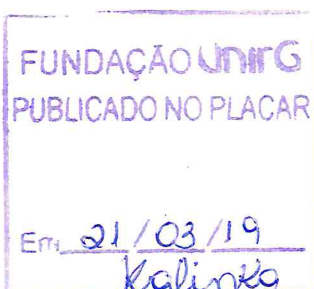
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Sra. JULIANA RODRIGUES MACHADO**, matrícula funcional nº 1492, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2018.02.042420.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de março de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG